



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00140 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentária,

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.94.00	492	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins		
3.1.90.04.00	696	Contratação por Tempo Determinado		1.500,00
			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 1.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	2.500,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO		
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins		
3.1.90.13.00	485	Obrigações Patronais		1.500,00
			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 1.500,00
02.06.05		Depto. Fiscalização de Projetos e Obras		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr		
3.1.90.11.00	498	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
TOTAL:			R\$	2.500,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00140 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

NOVA ERA, 19 DE AGOSTO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL